

MENSAGEM Nº 004/98

Sonora-MS., 09 de fevereiro de 1998.

Senhor Presidente:

Através deste expediente, temos a honra de encaminhar a V. Exa., o Projeto de Lei nº004/98, anexo, para elevada apreciação e votação dos ilustres pares dessa Casa, o qual tem o seguinte teor: "Autoriza o Executivo Municipal a realizar operação de crédito por Antecipação de Receita Orçamentária nos termos do art. 165, § 8º c.c.167, III da CF inciso II do art. 7º da L.D.O, e dá outras providências".

Tal autorização visa a conclusão dos pagamentos da Prefeitura, onde ficaremos com as finanças em dia, dando assim melhores condições de trabalho.

Solicitamos a aprovação do presente, por V. Exa., e os dignos pares que compõem essa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

[Assinatura]
JOÃO CAVALCANTE COSTA

Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

ORLANDO INTROVINI MILANI

MD. Presidente da Câmara Municipal de
Sonora-MS

PROJETO DE LEI N. 004/98

DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998



“Autoriza o Executivo Municipal a realizar operação de crédito por antecipação da Receita Orçamentaria, nos termos do Art. 165, § 8º c.c 167, inciso III da CF e inciso II do Art. 7º da L.D.O e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA,
Estado de Mato Grosso Sul, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operação de crédito por Antecipação da Receita Orçamentaria (ARO) nos termos do Art. 165, § 8º c.c 167, III e inciso II do Art. 7º da Lei de Diretrizes Orçamentarias - Lei Nº 187/97, no valor de R\$ 100,000,00 (Cem Mil Reais).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

APROVADO

Em primeira Discussão e Votação
Em Sessão do dia 16 de Fevereiro de 1.998
Lei nº 200/98
CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA — MS

[assinatura]
JOÃO CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

[assinatura]
PRESIDENTE

[assinatura]
1.º SECRETÁRIO

APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade na Sessão
Ordinária do dia 16 / 02 / 98

[assinatura]
PRESIDENTE

[assinatura]
1.º SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Câmara Municipal de Sonora

CGC(MF) Nº 24 659 161/0001-50

Rua da Justiça, nº 126 - Fone: (067) 254-1173 - CEP 79415-000 - SONORA - MS

PARECER Nº 004/98

PROJETO DE LEI Nº 004/98

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA, NOS TERMOS DO ART. 165, § 8º C.C 167, INCISO III DA C. F. E INCISO II DO ART. 7º DA L.D.O. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I - O RELATÓRIO

1. Os autos em epígrafe tratam do Projeto de Lei nº 004/98, de autoria do Executivo Municipal, autorizando o Executivo Municipal a realizar Operação de Crédito por antecipação da Receita Orçamentária.

2. Tal autorização tem como finalidade terminar os pagamentos da Prefeitura.

II- PARECER E VOTO

Vistos e relatados, o presente Projeto de Lei está dentro das normas estabelecidas pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Devidamente relatado e com o nosso voto, submetemos a matéria à apreciação soberana do Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Reuniões, 13 de fevereiro de 1.998.

ANTONIO CHAVES DOS SANTOS

Relator

I - VOTO DO PRESIDENTE

- Pelas Conclusões do Relator

Ver. BENEDITO CORDEIRO

II- VOTO DO VER. MEMBRO

- Pelas Conclusões do Relator

Ver. ORLANDO GOUVEIA DE MATOS

APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária de dia 16/02/98

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO